

INFORMAÇÃO Nº 69/2022-SENGE

PAE nº 1.303/2.022

Assunto: Nova reanálise da habilitação técnica do pregão eletrônico nº 24/2022.

1. Trata-se da terceira análise da documentação apresentada pela licitante classificada como 1ª colocada no pregão eletrônico nº 24/2022, empresa **V2 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, em atendimento à Remessa do ilustre Pregoeiro, de fls. 978.

2. Nos autos, constam: (1) proposta da licitante às fls. 844-852; (2) documentos de habilitação, às fls. 853-933; (3) nossa Informação nº 63, às fls. 935-936; (4) resposta da licitante à diligência, às fls. 935-947; (5) nossa Informação nº 65, às fls. 957-961; e (6) novos documentos da licitante, às fls. 963-977.

3. Em nossa Informação nº 65 (de fls. 957-961), concluímos pela aceitação da proposta, porém, pela inabilitação da licitante pelo descumprimento do subitem 20.4.2 do Termo de Referência anexo ao Edital, por não ter comprovada a capacidade técnico-operacional:

20.4.2. Para atendimento à **qualificação técnico-operacional**: atestados de capacidade técnica, **fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, acompanhados das respectivas ART, que comprovem que o licitante executou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas, relativas a objeto com características semelhantes ao objeto da presente contratação:

a. **Execução de sistema de microgeração solar fotovoltaica com potência total instalada de, no mínimo, 10 KWp (dez quilowatts-pico), não se admitindo o somatório de atestados.**

(grifos do original)

4. Naquela ocasião, a licitante havia apresentado vários atestados emitidos por peessoas físicas, referente a vários sistemas fotovoltaicos, acompanhados das respectivas Anotações (A.R.T.).
5. Diante de nossa análise, a empresa apresentou sua tréplica, juntando aos autos os documentos de fls. 963-977, que ora se analisa.
6. À fl. 963, vê-se o Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, cliente *J.W.M. DE OLIVEIRA*, CNPJ 05.784.676/0001-37, referente a um sistema fotovoltaico de potência de 14,71 KWp.
7. À fl. 964, vê-se a Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T., emitida pelo profissional Rafael Soares Rodrigues, junto ao CREA/CE, sob nº CE2021.0898133, com data de início em 02/11/2021 e término em 02/02/2022, tendo como contratante a empresa licitante, e como proprietário, a empresa J.W.M.
8. Realizamos a consulta aos Dados Abertos da ANEEL, das Unidades Consumidoras com Geração Distribuída (cópia anexa), e verificamos que o sistema conectado à ENEL-CE, que atende ao consumidor J.W.M. DE OLIVEIRA ME, teve cadastro atualizado em 25/02/2022, sob *id* nº 88.454, e possui potência instalada de 10 KWp, que **atende à exigência do subitem 20.4.2** do Termo de Referência anexo ao Edital.
9. Era o que se tinha a informar. Ao Núcleo de Licitações, em devolução, com nosso registro de que a **licitante atendeu** à exigência do subitem 20.4.2, da qualificação técnico-operacional, a única pendente, e agora demonstrou ter capacidade técnica que atende às exigências editalícias.

Natal, 25 de maio de 2022.

Ronald José Amorim Fernandes
Seção de Engenharia/COADI/SAOF

Grade

Gráfico

Mapa

1 records

« 0 1 - 100 » 0

_id	DatGera...	AnmPeri...	NumCN...	SigAgente	NomAg...	CodClas...	DscClas...	CodSub...	DscSub...	codUFib...	SigUF	codRegl...	NomRe...	CodMun...	NomMu...	CodCEP	SigTipo...	NumCP...	NomeTitularEmpreendimento	CodEm...	DthAtua...	SigMod...	DscMod...	QtdUCR...	SigTipo...	DscFont...	DscPorte	MdaPotencialInstaladaKW	NumCoo...	NumCo...
88454	2022-05...	05/2022	0704725...	ENEL CE	COMPA...	2	Comercial	11	B3	23	CE	2303	Nordeste	2304400	Fortaleza	60865280	PJ	0578467...	J.W.M DE OLIVEIRA ME	GD.CE.0...	2022-02...	P	Com MI...	1	UFV	Radiaçã...	Microgeracao	10,00	-3,84	-38,52

Q Search data ...

Go »

Filtros

Filters

Add filter

id x

88454

Update